LEI Nº. 5.201 DE 08 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.383,20 – SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 2.383,20 (Dois mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para inclusão do **Projeto n "3222 Aquisição de Equipamentos Pronto Socorro**", no **Programa "0049 – Modernização e Manutenção da Secretaria da Saúde",** na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 e LOA – Lei Orçamentária Anual 2007, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

08.03.10.301.0049.3222.449052000000 – Equipam. E Permanente.....	R$ **2.383,20**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior o saldo financeiro existente na Conta Corrente nº 04.0727050-2 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, agência local.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Março de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício